

Edital n.º05/2020


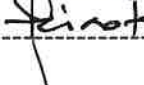
Findo o procedimento administrativo com vista à restituição imediata da posse da habitação na **Rua António Rocha Leite, n.º 158 R/C Esq.º, no Conjunto Habitacional da Bataria**, em virtude do falecimento da respetiva arrendatária e único elemento do agregado familiar, decorrida a audiência prévia, notificadas todas as Instituições e Entidades envolvidas e tendo terminado o prazo para efeitos de entrega voluntária da habitação, o Exmo. Sr. Administrador Executivo Tiago Maia, no uso de competências delegadas, em reunião do Conselho de Administração de 30 de agosto de 2018, por despacho emitido em 13 de março de 2020, determinou a posse imediata da habitação, podendo a mesma ocorrer a todo o tempo a partir do momento da afixação do presente edital.

Recordamos ainda que nos termos do n.º 5 do art.º 28 da lei 81/2014 de 19 de dezembro na redação atual *e não existindo acordo distinto, os bens* móveis deixados na habitação após tomada de posse, são considerados abandonados a favor da MatosinhosHabit-MH, caso não sejam reclamados no prazo de 60 dias, que poderá dispor deles de forma onerosa ou gratuita, sem direito a qualquer compensação por parte de interessados.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado em simultâneo na data abaixo indicada nos seguintes lugares: sítio da internet, sede da empresa municipal, porta da habitação e respetiva junta de freguesia, facto que surge atestado por dois técnicos que vão nesta data igualmente proceder á respetiva certificação.

Matosinhos, 17 de agosto de 2020

Os técnicos,

----- n.º de funcionário 107  
----- n.º de funcionário 3.1

O Administrador

